



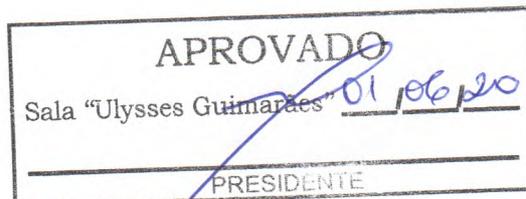
# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N° 215, DE 2.020

**ASSUNTO:** Requer informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre possível elevação da remuneração mensal dos membros integrantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

SENHOR PRESIDENTE,



Inegavelmente, os membros do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desempenha imprescindível atuação à frente de nossa comunidade, zelando pelo cumprimento e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes no âmbito do município de Mogi Guaçu e,

Considerando que recentemente recebemos reivindicação dos membros do **Conselho Tutelar** pleiteando o reajuste de suas remunerações, diante da necessidade e justiça;

**REQUEIRO**, nos termos do inciso IX do art. 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

1º O Executivo tenciona reajustar os rendimentos mensais dos membros integrantes do Conselho Tutelar de Mogi Guaçu, autorizado pela Lei n° 3.716, de 18 de janeiro de 2000?

2. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, para quando ocorrerá essa deliberação e qual percentual será incidido na atual remuneração dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente?

Sala "Ulysses Guimarães", 1º de junho de 2020

**Vereador RODRIGO Falsetti**  
**(Presidente)**

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício n° 323/2020 em 02 de 06 de 2020.